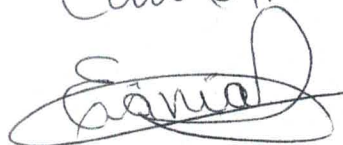


CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Fátima Dantas, situado à avenida C-104, esquina com Rua C – 139, Quadra 335, lotes 1-3, número 1236, Jardim América, Goiânia – Go, CNPJ Número 36.863.660/0001-43, realizada no Hall de entrada do condomínio no dia 29 de novembro de 2019, conforme Edital de Convocação expedido no dia 20 de novembro de 2018 (que ficou exposto no mural do Condomínio ao acesso de todos os moradores), em segunda chamada às 19:30 horas. Por unanimidade dos votos a moradora Marideli Diniz Orro, do apartamento 902, foi eleita por unanimidade, vamos iniciar a prestação de contas, com as obras que foram feitas na gestão da síndica Naiaschi, iniciou com a modernização dos elevadores, os elevadores estavam em péssima condição, colocando a vida dos moradores em risco, foi aprovado com a empresa thissen, teve a reforma da casa de máquinas, devido a uma janela que molhou o elevador, os motores do elevador foram trocados em 2018, a casa de máquinas foi pintada, foi feito primeiro o elevador de serviço, depois o social foi feito a modernização, refez a troca de 12 telhas, onde alguns moradores do 11 andar estavam tendo prejuízos, as câmeras foram trocadas por motivo de fiação, casa de bombas foram feitas as adequações corretas para ter uma água digna, reformou a lixeira, fez uma limpeza no parquinho, pintou os brinquedos, tirou as lixeiras dos andares, fez uma pequena reforma na portaria por motivo de alteração da portaria remota, houve a troca de escritório de contabilidade sem comunicar aos moradores, a moradora Jane, proprietária da unidade 501 argumentou que não está pagando o INSS e está sendo desconto na prestação de contas, hoje o valor de 108,008,75 está na justiça foi intimado no dia 11/01/2018 assinado pela síndica, a síndica não pega dinheiro em de moradores em mãos, as peças dos elevadores foram vendidos, um valor de 517,00 reais, e a outra venda de 1.000,00 reais, foram pagas 39 guias de FGTS do ano de 2002 a 2014 intercalados, o funcionário da empresa de contabilidade explicou que realmente estamos com a dívida, a moradora Valcir, proprietária da unidade 104, levantou a conversa para explicar os tributos em abertos, o acordo de 180 não foi cumprido, será feito um novo acordo, Sr Armandino, proprietário da unidade 305 está dizendo que está tendo uma prestação real, foi reconhecido pelos moradores as benfeitorias feita na gestão 2017/2018 feita pela síndica, foram comentados no processo do DENIS e do ADÃO foi falado pela advogada Aline OAB/GO Nº 29.206, foi feito a baixa dos 3 cheques com o valor total de: 7.000,00 mil reais referente ao marido de aluguel, sendo que foi trocado em agiota, o morador

ADÃO, proprietário da unidade 1105 solicitou o contrato da advogada, porque não conta a prestação do condomínio, o morador quer saber quem pagou os honorários da advogada, só foi pagos as contas as guias do processo no valor de R\$ 600,00, sendo que os honorários serão pagos no final do processo, a moradora Valcir, do apartamento 104 pede a palavra novamente, solicitou a ata da portaria remota, a síndica ainda não apresentou, a síndica esclareceu que os ex-funcionários foi pago por transferência bancária e depósito em conta, vamos finalizar a prestação de contas, foi aprovada pela maioria, sendo que alguns moradores não estão de acordo, a síndica Naiaschi está disposta a apresentar a documentação para moradores analisar, sendo assim está encerrada a prestação de contas. Foi aprovada que será a eleição hoje, a chapa n 1, será constituída pela atual síndica Naiaschi, proprietária da unidade 1002, Subsíndico Antônio, proprietário da unidade 1003, Conselheiro Caio, proprietário da unidade 1005, Conselheira Dioná, proprietária da unidade 802, Conselheiro Wellington, proprietário da unidade 506, foi aprovado por unanimidade a aprovação da Naiaschi, tendo em vista que a chapa n 2 renunciou a candidatura antes de ser aberto votação para as mesmas, sendo assim chapa da síndica Naiaschi Evaristo Leitão, CPF n.027742251-59, foi eleita para a administração do biênio 2019/2020 por não haver outra chapa concorrente, devido a desistência da moradora Jane, da unidade 501.

Suelly Ferreira de Melo Apt 702
Caio Ottoni Apto 1005

 103

Naiaschi E. Leite 1002

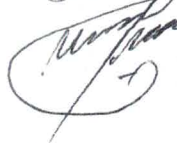
 1102.

Vizair Adorno - 502

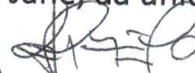
Fátima M. Garcia Franco 1106

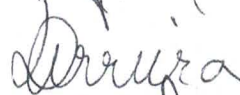
✓ Raquim Apto 906

Antônio Mafel Leite Apto 1003

 Apto 501

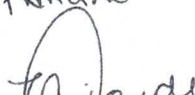
Pedro Augusto G. Moreira 504

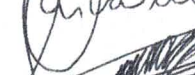
 405

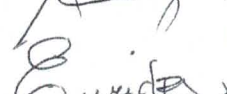
 602

 406

Adriano Rosa Gomes - 903

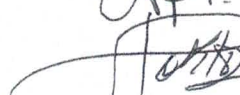
 - 1004

 Apto. 506

 606

Rosângela B. Lopes

Apt: 503

 - 305

Eduardo Douglas D. Silva - 306